314

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**05**
Autoria:	**JEFFERSON VIEIRA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:

SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.

Objetivo Geral:

PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.

Justificativa:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 375

RECURSOS POR MEIO DE EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO ECONÓMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS. ESTE CENÁRIO IMPOSSIBILITA O HOSPITAL DE CUMPRIR COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E GARANTIAS DO ATENDIMENTO DIGNO AOS PACIENTES DO SUS, TENDO QUE CONTAR MUITAS VEZES COM DOAÇÕES DA COMUNIDADE.

Metas e Resultados:

METAS: CUSTEAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO. CUSTEIO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI DE JAHU.

RESULTADOS: GARANTIR O ATENDIMENTO DIGNO E RESPONSÁVEL DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL THEREZA PERLATTI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DO HOSPITAL.

Público Alvo:

TODOS OS PACIENTES DO SISTEMA SUS TRATADOS NO HOSPITAL.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAHU**
Endereço:	**Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n**
Bairro:	**Jardim Estádio**
CEP:	**17203-481**
Cidade/UF:	**Jahu - SP**
Telefone:	**(14) 3601-8276**

CNPJ:	**50.756.600/0001-52**
Site Oficial:	**www.hospitalperlatti.com.br**
Email Corporativo:	**convenios@therezaperlatti.com.br**

Justificativa de escolha da entidade:
A ESCOLHA DO HOSPITAL THEREZA PERLATTI É POR RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE A PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS DE JAHU E REGIÃO. O THEREZA PERLATTI É UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA CREDENCIADO JUNTO AO SISTEMA SUS E AO MINISTÉRIOS DA SAÚDE/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS MENTAIS E PSIQUIÁTRICOS. RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA DESTINAMOS OS RECURSOS DE NOSSA EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE PARA ESTE HOSPITAL QUE PRESTA IMPORTANTE SERVIÇO À COMUNIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	**Antonio Aparecido Rossi**
CPF:	**074.081.998-45**
Telefone:	**(14) 3601-8277**
Celular:	**(14) 99754-2666**
E-mail:	**conselho@therezaperlatti.com.br**

3ff

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R$	276.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	276.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

(II - Emenda 31/2025)